



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Concorrência nº. PMH-110121-CP01**, para a **Construção de 51 casas unifamiliares térreas com área construída de 51,90m²** no município de **Hidrolândia-CE**, processo Nº: **59053.003667/2020-43 / PT Nº: REC-CE-2305209-20200415-01**, em favor da empresa **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **13.566.782/0001-72**, com o valor global de **R\$ 3.169.507,04 (três milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e sete reais e quatro centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 11 de junho de 2021.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE